

PORTARIA COREN-PE Nº 0014/2024

Designa Auditor Contábil para substituir chefe do Departamento Financeiro, em período de férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0077/2023-DGP;

Considerando o Despacho nº 0034/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o auditor contábil, Dyego Fellipe Barreto de Freitas, para substituir a chefe do Departamento Financeiro, Ediluci Cristiane Silva Santos, durante seu gozo de férias, no período de 02 a 11/01/2024;

Art. 2º O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

Art. 3º Os efetivos financeiros dessa Portaria retroagem à 02/01/2024;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2024.